

## **RESOLUÇÃO N° 170/2005 - CONSUNI**

Homologa o Convênio nº 003/05, datado de 03 de fevereiro de 2005, celebrado entre o Centro de Integração Empresa-Escola do Estado de Santa Catarina – CIEE-SC e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, visando a concessão de estágios.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 61/050, tomada em sessão de 17 de maio de 2005,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica homologado o Convênio nº 003/05, que a esta Resolução acompanha, datado de 03 de fevereiro de 2005, celebrado entre o Centro de Integração Empresa-Escola do Estado de Santa Catarina – CIEE-SC e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, que estabelece cooperação recíproca entre as partes visando o desenvolvimento de atividades conjuntas para a realização de estágios.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 17 de maio de 2005.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes  
Presidente